



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9260/2019**

Ementa

**Estende denominação de "Rua Módica" ao trecho de via pública que especifica.**

Data da Norma

**22/08/2019**

Data de Publicação

**28/08/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4590**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei nº 12959/2019\*\*](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 6.542-3/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.260, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

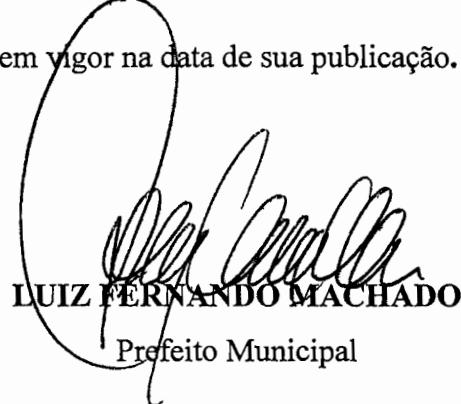
Estende denominação de "Rua Módica" ao trecho de via pública que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica estendida a denominação de Rua Módica para o trecho conhecido como Rua Paschoal Guzzo entre a Rua Messina e a Rua Congo.

**Art. 2º** É integrante dessa Lei o croqui assinalado com a denominação a ser estendida.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

